



Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - Processos Administrativos nºs. 03276/2022
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	09/08/2022
Tipo	ATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0018
Setor Requerente	Secretarias Municipais de Educação

**ATA Nº. 003 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022**

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do cinco de outubro de dois mil e vinte e dois (05/10/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº. 1060, de 01/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022**.

A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **construção da escola da rede municipal Professora “ERONITA CLARISSE SHUNING” com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas**, tudo conforme projeto(s), planilha(s) Orçamentária(s) e Cronograma(s) Físico-Financeiro(s), necessários à execução dos serviços, nos termos dos autos do processo em epígrafe e nos termos deste EDITAL e todos os seus ANEXOS.

Conforme fls. 811/813 dos autos houve ampla publicidade da reabertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES (Imprensa Oficial) e no SITE OFICIAL da PMS (WWW.soooretama.es.gov.br) na aba licitações, tendo inclusive enviado o resultado para os licitantes via e-mail (existentes nos autos).

Registra-se que:

- HOUVE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS** em face da decisão de habilitação e inabilitação dos licitantes na fase anterior, tendo sido julgados conforme constam nos autos;
- A PRESENTE SESSÃO PÚBLICA** está sendo transmitida de forma online via facebook para cumprimento da lei municipal da transparência.

Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

Assim, procedemos com a reabertura da sessão pública, visando à análise e o julgamento dos ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes que estão habilitados, sendo eles:

Nº	LICITANTE
01	DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA
02	DOMINARE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS LTDA

Ato seguinte, procedemos com a verificação dos invólucros de cada envelope, constando que, os mesmos estão devidamente lacrados e inviolados, conforme verificado pelos presentes neste ato público.

Feito isso, procedeu-se com a abertura dos respectivos envelopes, apurando seus conteúdos e disponibilizando os mesmos para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:

- Inexistem aos olhos desta CPL razões para a desclassificação das propostas apresentadas pelas licitantes, estando todas devidamente habilitadas e/ou classificadas;
- O menor preço global ofertado foi o da empresa **DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 11.109.757/0001-34, conforme abaixo;
- De forma resumida, podemos apresentar os preços ofertados pelos licitantes, conforme tabela **abaixo. Vejamos:**

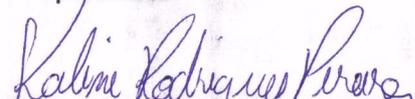
Nº	LICITANTE	
01	DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 4.954.464,75 (quatro milhões. Novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
02	DOMINARE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.428.475,77



Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - Processos Administrativos nºs. 03276/2022
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	09/08/2022
Tipo	ATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0016
Setor Requerente	Secretarias Municipais de Educação

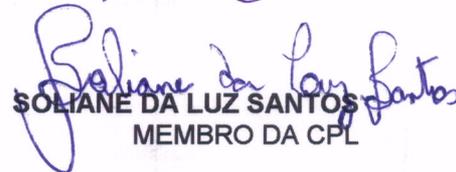
CONCLUSÃO – RESUMO GERAL

- Por todo exposto, fica declarada como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o “menor preço global” em sua proposta a empresa **DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 11.109.757/0001-34;
- Os preços unitários serão verificados e apurados no momento de cadastramento da proposta no sistema E&L, e que, se houver alguma divergência a comissão emitirá MAPA simplificado contendo cada item apurado para demais providências necessárias.
- Apenas o representante da empresa **DN CONSTRUÇÕES** compareceu nesta sessão.
- Considerando que os preços unitários serão cadastrados manualmente pela **COMISSÃO** no sistema E&L, logo, o valor total global exato e preciso, será apurado após esse ato.
- Ante a isso, cumprindo o art. 109 e § 1º da lei 8.666, deverá o presente resultado ser divulgado na Imprensa Oficial para amplo conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo para possíveis interposições recursais, conforme determina a legislação em vigor.
- Dessa forma, inexistem falhas ou erros na planilha do vencedor, salvo melhor juízo, estando o valor total global vencido abaixo do valor estimado pela Administração.
- Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL


RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL


SOLIANE DA LUZ SANTOS
MEMBRO DA CPL


DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº. 11.109.757/0001-34